

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA**

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620

Contato: - www.creaba.org.br

Processo: 05.002566/2023-21

Assunto: Aditivo Bitrix - Brasil Leads Ltda

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Unidade Gestora: CREA-BA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA -
CREA/BA E A EMPRESA BRASIL LEADS
LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.233.026.0001-57, representada neste ato por seu Presidente o Engº **JOSEVAL COSTA CARQUEIJA** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRASIL LEADS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº15.265.086/0001-51, neste ato representada por **RODOLFO LEONARDO RODRIGUES** doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 83240/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** ao Contrato celebrado em 23 de janeiro de 2023, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de 01(uma) licença com renovação anual da ferramenta Bitrix24 versão Enterprise para 250 (duzentos e cinquenta) usuários, para atender as demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA-BA, no importe de R\$17.992,80 (dezessete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em pagamento único, e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como demais diplomas pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, bem como, reajuste de valor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência da licença da ferramenta Bitrix24 versão Enterprise será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO REAJUSTE DE VALOR

Após acordo entre as partes, valor global anual contratual passará de **R\$17.992,80 (dezesete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais)**, conforme proposta apresentada pela Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários de nº 6.2.2.1.1.01.04.09.002 – Serviços de Informática

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PUBLICAÇÕES

Incumbirá ao CREA-BA providenciar publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador como competente para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento os representantes da Contratante e da Contratada, bem como testemunhas, para que produza os correspondentes efeitos legais.

Pelo **CONTRATANTE:**

JOSEVAL COSTA CARQUEIJA

Presidente do CREA-BA

Pela **CONTRATADA:**

RODOLFO LEONARDO RODRIGUES

Brasil Leads LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF

2.

CPF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Lemos, Procurador Jurídico Chefe**, em 19/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija, Presidente do Crea-BA**, em 21/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897605** e o código CRC **B69EE678**.